Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1/2023 – CE – PP 130/2022

Foz do Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Morales
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria da Presidência nº 130/2022, com o objetivo de debater políticas de segurança alimentar, alimentação orgânica, agricultura familiar, educação alimentar e hortas solidárias para a cidade de Foz do Iguaçu, venho, respeitosamente, informar a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos da Comissão e apresentar à Mesa o Relatório Conclusivo que segue em anexo, nos termos do § 2º do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Protetora Carol Dedonatti
Presidente da CE – PP 130/2022

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL;
3 – Fica encerrado os trabalhos da Comissão;
4 – Arquive-se o presente relatório.

Em 16/08/2023

JOÃO MORALES
Presidente

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO ESPECIAL

SEGURANÇA ALIMENTAR

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 130-2022

Data de Criação: 08/06/2022
Finalidade: Debater políticas de segurança alimentar, alimentação orgânica, agricultura familiar, educação alimentar e hortas solidárias para a cidade de Foz do Iguaçu.
Componentes: Protetora Carol Dedonatti (Presidente), Adnan El Sayed (Relator) e Jairo Cardoso (Membro).
Constituição: Portaria da Presidência nº 130/2022, de 08 de junho de 2022.
Secretária: Daniela Rios Veloso
Última reunião: 04/08/2023

➢ INTRODUÇÃO

A segurança alimentar é um conceito que se refere ao acesso físico, social e econômico de todas as pessoas a alimentos nutritivos, suficientes e culturalmente adequados, garantindo uma vida saudável e ativa. No contexto brasileiro, a segurança alimentar enfrenta diversos desafios. Apesar de ser um dos maiores produtores agrícolas do mundo, o país ainda lida com altos índices de insegurança alimentar, afetando principalmente grupos vulneráveis e populações de baixa renda. Desigualdades socioeconômicas, acesso desigual aos recursos produtivos, problemas de distribuição e o impacto das mudanças climáticas contribuem para a persistência dessa problemática. Além disso, a disponibilidade de alimentos saudáveis muitas vezes é limitada, enquanto a dieta da população é influenciada por fatores socioeconômicos, levando a preocupações com a nutrição inadequada e a saúde. Enfrentar esses desafios requer esforços abrangentes, incluindo políticas públicas voltadas para a promoção da produção sustentável de alimentos, a melhoria do acesso a recursos e a garantia de que todos os cidadãos tenham a oportunidade de desfrutar de uma alimentação adequada e saudável.

➢ DOS TRABALHOS

A primeira reunião da referida comissão foi realizada no dia 14 de junho de 2022 e ficou estabelecido que os objetivos específicos da comissão seriam: 1. Estudo de análise de políticas públicas já existentes no município e que podem ser aprimoradas como os projetos de Hortas Comunitárias, Armazém da Família, Banco de Alimentos, Vaca Mecânica e etc; Elaboração de ofícios e requerimentos pertinentes à temática e; fortalecer o diálogo e a integração entre os membros do legislativo com o executivo e as comunidades para aprofundar parcerias já existentes e prospectar novas possibilidades de atuação no território.

Ao longo do trabalho, a comissão reconheceu o trabalho ativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Foz do Iguaçu criado pela Lei nº 4600, de 15 de março

de 2018. O estabelecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) é de suma importância por desempenhar um papel integral na coordenação interdisciplinar e na articulação entre diferentes setores da sociedade, incluindo governo, organizações civis e acadêmicas, visando o desenvolvimento, implementação e acompanhamento de políticas estratégicas para garantir o acesso equitativo e sustentável a alimentos nutritivos. Além disso, o COMSEA é crucial para promover a participação democrática da população na tomada de decisões, monitorar e avaliar a eficácia das ações, fomentar a educação alimentar e a produção local de alimentos, bem como advogar por políticas públicas que assegurem a segurança alimentar, contribuindo assim para um sistema alimentar mais justo, saudável e resiliente em nível municipal.

No que se refere à legislação municipal, destacamos algumas leis ordinárias que merecem maior atenção por parte do Poder Executivo como a Lei nº 5.119, de 14 de junho de 2022 que "Institui o Programa de Horta Comunitária no Munícipio de Foz do Iguaçu e dá outras providências", a Lei nº 5.077, de 16 de março de 2022 que "Cria o Programa Armazém da Família de Foz do Iguaçu e dá outras providências" e a recém sancionada Lei nº 5.262, de 11 de julho de 2023 que "Institui a Política Municipal de Economia Solidária".

Nesse ínterim, a comissão dialogou e recebeu contribuições de diferentes profissionais, ativistas e simpatizantes da pauta. Dentre estes, destacamos as contribuições da Sra. Carolina Lima Della Monica, servidora Técnica-Administrativa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) com expertise em Hortas Comunitárias Agroflorestais e do Capitão da Política Militar do Paraná, Edson Dal Pozzo, coordenador de uma iniciativa fantástica implementada nas dependências do 14º Batalhão de Polícia Militar de Foz do Iguaçu denominada **"Projeto Horta Solidária"**. O 14º BPM se dispôs a desenvolver o Projeto Horta Solidária cultivando hortifrútis mediante mínima intervenção química, contemplando ainda os três vieses da Sustentabilidade: social, econômico e ambiental. A produção de hortifrútis é destinada ao consumo de entidades previamente cadastradas, tais como o Centro de Nutrição Infantil, Lar dos Velhinhos, Guarda Mirim, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Casas de Apoio, escolas e Centros Municipais de Educação infantil. O Projeto já foi reconhecido com a conquista de alguns prêmios como o "Prêmio Valores da Comunidade" na

categoria "Prêmio Ajuda Humanitária" e o Prêmio Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil) Boas Práticas de Gestão.

Recentemente, os membros da comissão votaram em plenário nos dias 20 e 21 de julho, o Projeto de Lei nº 69/2023 pela adesão do Município de Foz do Iguaçu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), sistema público que visa garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à soberania alimentar, conforme estabelecido pela Lei n.º 11.346/2006.

O relator da comissão, vereador Adnan El Sayed (PSD), participou ativamente da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Foz do Iguaçu realizada no dia 27 de julho de 2023. O tema central do evento foi "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade". Na oportunidade, o parlamentar debateu com diversos atores do município, em especial com membros do Conselho Municipal e compartilha neste relatório os 7 (sete) maiores desafios encaminhados na Conferência Municipal em concordância dos membros da comissão:

- Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar.

- Combater a insegurança alimentar e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.

- Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.

- Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável.

- Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.

- Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação.

- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural.

➢ ENCAMINHAMENTOS

De início, ressaltamos a importância da manutenção e de empoderamento do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)**, o mais importante e democrático espaço de diálogo e elaboração de diretrizes para a promoção da segurança alimentar.

Apoiamos com veemência a elaboração do **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 que "Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências"**, com o **Decreto nº 6.272, de 2007**, o **Decreto nº 6.273, de 2007**,e o **Decreto nº 7.272, de 2010**.

Este instrumento estratégico proporciona uma abordagem sistemática e coordenada para enfrentar os desafios específicos relacionados à alimentação e nutrição de Foz do Iguaçu. Esse plano orientará ações direcionadas para garantir o acesso equitativo a alimentos saudáveis, promover a educação alimentar, fortalecer a produção local, reduzir o desperdício de alimentos e melhorar a qualidade nutricional da população. Além disso, um plano bem elaborado envolve a participação ativa da sociedade, permitindo que diversos atores, incluindo governo, organizações da sociedade civil e setor privado, colaborem na busca por soluções sustentáveis e eficazes.

Dentre as inúmeras contribuições recebidas pela comissão, apontamos de forma unânime neste relatório as demandas consideradas de caráter prioritário visto o contexto social e econômico de Foz do Iguaçu, são elas: a construção de **Restaurantes Populares** em diferentes regiões da cidade acessíveis a toda comunidade com valores simbólicos; maiores **investimentos em equipamentos para o Banco de Alimentos**; garantir a **aquisição da**

quintais produtivos, ou criar uma **Política de hortas urbanas comunitárias** com o apoio de maquinário, mudas, sementes e compostos; promover a **educação alimentar** em todos os níveis da educação; desenvolver e fortalecer junto com as universidade locais **projetos de extensão** com potencial de ampliação e replicação.

Em conclusão, as deliberações e recomendações apresentadas neste relatório são o resultado de análises, troca de conhecimentos e perspectivas diversas, e refletem nosso compromisso com o objetivo primordial que nos uniu ao longo deste processo. Através de um esforço conjunto, buscamos fornecer uma visão holística e orientações sólidas para orientar futuras ações e políticas que impactarão positivamente nossa comunidade. Com este relatório, esperamos contribuir para uma tomada de decisões eficaz, visando um progresso sustentável, equitativo.

Vereador Adnan El Sayed
Relator

Vereadora Protetora Carol Dedonatti
Presidente

Vereador Jairo Cardoso
Membro